

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE em exercício: SAVERIO AGUSTINELLI
PRIMEIRA SECRETARIA: RUTH DE CARVALHO DARTORA
SEGUNDO SECRETARIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou u-se a Segunda Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores SAVERIO AGUSTINELLI, MARIO DELLA TORRE, DERCIO PASIN, ASSIS CREMA, RUTH DE CARVALHO DARTORA, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, HUGO PEREIRA DA SILVA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, NELSON MANZANARES e CARLOS GOMES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 302/78, de autoria / do senhor Carlos Gomes, acompanhado por oito vereadores, dispendo sobre / prorrogação de prazo à Comissão Especial - destinada a reformular o Regimento Interno - para concluir seus trabalhos. Considerado objeto de deliberação. À Secretaria para as devidas providências. 2) PROJETO DE LEI Nº ... 1210/78, do Prefeito Municipal, sobre autorização para assinatura de convênio com o D.E.R. para a transferência administrativa de trecho da Estrada Velha de Campinas. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Finanças e de Justiça para pareceres. 3) PROJETO DE LEI Nº 1211/78, do Prefeito Municipal, sobre modificações à Lei nº 1129, de 16 de Dezembro de 1977 - Código Tributário. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 4) PROJETO DE LEI Nº 1212/78, do Prefeito Municipal, sobre autorização ao Poder Executivo para fazer melhoramentos nas vias particulares. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 5) PROJETO DE LEI Nº 1213/78 do Prefeito Municipal, sobre a criação da Guarda Mirim Municipal de Caieiras e dá outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 6) PROJETO DE LEI Nº 1214/78, do Prefeito Municipal, sobre prazo para regularização de loteamentos, digo, de construções, loteamentos e arruamentos clandestinos. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 7) PROJETO DE LEI Nº 1215/78, do Prefeito Municipal, sobre auto-



rização para venda, mediante concorrência pública, de veículos usados. / Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças/ para pareceres. 8) PROJETO DE LEI Nº 1216/78, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 9) PROJETO DE LEI Nº 1217/78, do Prefeito Municipal, sobre autorização ao Poder Executivo para depositar suas arrecadações e pagamentos aos funcionários na Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 9) PROJETO DE LEI Nº .. / 1218/78, do Prefeito Municipal, sobre recebimento de área de terreno, em doação. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 10) PROJETO DE LEI Nº 1219/78, do Prefeito Municipal, sobre permuta de imóveis. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres, após a deliberação. 11) PROJETO DE LEI Nº 1220/78, do Prefeito Municipal, sobre criação de cargos de provimento em comissão. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Nelson Manzanares e solicita ao senhor Presidente seja constado em Ata o voto contrário de quatro Vereadores da ARENA, à deliberação desse projeto. Que se conste em Ata o voto contrário à criação de novos cargos/ na Prefeitura. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Dércio Pasin: "Nós / voltamos a insistir junto a Vossa Excelência no sentido de que projetos / de lei que adentrem a esta Casa sejam enviadas cópias aos senhores Vereadores, para um melhor conhecimento. Veja Vossa Excelência que temos um projeto aí, que foi para deliberação, com total desconhecimento de causa dos senhores Vereadores, para um possível debate. Nós sabíamos da possível criação de um cargo de Secretário para a Junta Militar, eis que o senhor Irineu praticamente se dedica tão somente a essa atividade e tem pessoas que chegam à Prefeitura fora do horário de atendimento, às vezes perdendo dia de serviço, e não conseguem o seu intento. Então, com referência à criação de cargo para a Junta Militar, uma pessoa específica, até que nós concordaríamos, mas nós não sabíamos da criação de mais cargos para a administração e não tivemos tempo hábil para um estudo desse projeto. 12) PROJETO DE LEI Nº 1221/78, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 13) PROJETO DE LEI Nº 1222/78, do Prefei

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

to Municipal, sobre abertura de crédito especial. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 14) / PROJETO DE LEI Nº 1223/78, do Prefeito Municipal, sobre revogação das / Leis nºs 1112/77, 1130/77 e dá outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 15)-/ PROJETO DE LEI Nº 1224/78, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 16) REQUERIMENTO Nº 08/78, do senhor João Henrique de Macedo Mendes e demais vereadores, solicitando a inscrição em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de dona Francisca Rosa dos Santos, dando-se conhecimento à família. Deferido. À Secretaria para as devidas providências. 17) REQUERIMENTO Nº 09/78, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando a inscrição em ata de Voto de Congratulações à Rede Globo, programa Bom-dia São Paulo. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. À Secretaria para as devidas providências. 18) REQUERIMENTO Nº 10/78, do senhor Dércio Pasin e demais vereadores presentes, solicitando o regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1214/78 que dispõe sobre regularização de construções e loteamentos clandestinos. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. À Secretaria para as devidas providências. 19) INDICAÇÃO Nº 01/78, do Vereador Mário Della Torre, solicitando providências do prefeito junto à SABESP, para conserto de vala deixada na rua Geny Góes de Moraes. À Secretaria para as devidas providências. 20) INDICAÇÃO Nº 02/78, do Vereador Mário / Della Torre, solicitando ao Prefeito o envio de máquinas de terraplenagem ao estádio do Grêmio Esportivo XIV de Dezembro, para a execução de obras de interesse público. À Secretaria para as devidas providências. / 21) INDICAÇÃO Nº 03/78, do Vereador Assis Crema, solicitando ao Prefeito o envio de projeto de lei a esta Casa, concedendo aumento de vencimentos e salários aos servidores municipais. À Secretaria para as devidas providências. 22) INDICAÇÃO Nº 04/78, do Vereador Hugo Pereira da Silva, solicitando ao Prefeito providências junto à Viação Francorochense, para a venda de passes aos usuários, em Caieiras. À Secretaria para as devidas providências. 23) INDICAÇÃO Nº 06/78, de autoria do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao Prefeito a utilização de um sistema de alto-falantes para a comunicação, ao povo, de notícias de falecimentos. À Secretaria para as devidas providências. 24) INDICAÇÃO Nº 07/78, do Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

João Henrique de Macedo Mendes, solicitando ao Prefeito providências para a limpeza da rua Projetada, paralela à rua João Dártora. À Secretaria para as devidas providências. 25) BALANCETE da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de Janeiro de 1978. À Comissão de Finanças para pareceres./ 26) COPIA DO OFICIO Nº 29/78, da Presidência da Casa ao Comando da Polícia Rodoviária, solicitando efetivo policiamento no trecho da estrada Velha de Campinas que atravessa nosso município. 27) OFICIO Nº 03/52/78, da Câmara Municipal de Osasco, apresentando cópia de requerimento através do qual se solicita ao senhor Presidente da República a criação de um serviço de assistência médica para doenças venéreas. À Secretaria para as devidas providências. 28) OFICIO Nº 69-78, do Prefeito Municipal de Caieiras, solicitando sugestões aos senhores Vereadores, tanto do MDB como da ARENA, para modificações ao Código Tributário, no sentido de corrigir possíveis falhas. O senhor Presidente elogia a atitude do senhor Prefeito. À Secretaria para as devidas providências. 29) CONVITE da Prefeitura da Estância Balenária de Mongaguá, para reunião preparatória ao XXII Congresso Estadual de Municípios. À Secretaria para as devidas providências. 30) CIRCULAR Nº 12/78, da Secretaria do Interior, informando sobre prazo para prestação de contas do Fundo de Participação dos Municípios. À Secretaria para as devidas providências. 31) OFICIO Nº 11-78, da Junta do Serviço Militar de Caieiras, convidando para a solenidade de compromisso à Bandeira. À Secretaria para as devidas providências. 32) OFICIO Nº 15/78, da Associação Paulista de Municípios, reforçando o convite para o XXII Congresso Estadual de Municípios. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente. O senhor Carlos Gomes, Líder da Bancada do MDB, solicita a suspensão dos trabalhos, por cinco minutos, para reunião de sua Bancada. Concedida/pela Presidência, suspensa a sessão. Reaberta a sessão, o senhor Presidente convoca os senhores vereadores inscritos para uso da palavra em tema livre. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhor Savério Agustinelli que com tanto brilhantismo vem conduzindo as sessões de nossa Casa, senhores Vereadores: Ocupo esta tribuna, mais uma vez e outro não é o assunto senão o Código Tributário em vigor em nosso município. Fui procurado por inúmeros munícipes, porque não dizer, por um grande número de comerciantes de nossa cidade que alertados sobre o aumento de impostos/que viria recair sobre os mesmos, nos pediam providências. Nós estivemos fazendo um levantamento no Código Tributário, com referência à sistemática



ESTADO DE SÃO PAULO

de lançamento de impostos e chegámos à conclusão de que uma modificação urgente se faz necessária. Minha mãe possuiu uma loja em nosso município, como é do conhecimento de todos, e pelos idos de sessenta e nove, e setenta, nós nos vimos obrigados a encerrar nossas atividades, procurar um outro ramo de negócio porque, quer queiram quer não, o comércio em Caieiras capenga. Sabemos perfeitamente que os moradores do nosso município procuram fazer os seus gastos fora desta municipalidade e só procuram os comerciantes/ desta localidade quando estão "duros", a procura ddo fiado. Nós devíamos, então, fazer aqui, de comum acordo, um levantamento e procurarmos dar um incentivo ao nosso comércio. Ao invés de vermos casas comerciais encerrando / suas portas (digo, cerrando) que novas casas comerciais surjam em nosso município. Assim sendo, nós já fizemos um estudo e vamos propor ao sen hor /

• **Prefeito Municipal** a modificação no sistema de tributação, inclusive fazendo a sugestão ao senhor Prefeito que faça aqui em Caieiras um tipo do talão da fortuna. Que se mande um projeto de lei a esta Casa, que se adquira um veículo e que seja feito um sorteio a cada seis meses, com os munícipes fazendo as compras em nosso comércio e vindo à Prefeitura trocar suas notas./ Eu calculo que cada mil cruzeiros a Prefeitura poderia fornecer um talão ao munícipe e este por sua vez, num prazo estipulado pela Prefeitura, concorreria a um veículo. Eu quero crer que isto motivaria ao nosso munícipe procurar o nosso comércio e quero creer que depois do segundo ou terceiro sorteio, os próprios comerciantes se uniriam e fariam um rateio para sortear um veículo. Porque nós fizemos um cálculo do número de comerciantes existentes em nosso município e se fosse feito o rateio para a compra de um Volkswagen, citando como exemplo, caberia a cada comerciante, mais ou menos, a importância de duzentos e cinquenta cruzeiros. Sabem eles perfeitamente que com esse incentivo as suas vendas aumentariam consideravelmente. Então nós precisamos fazer essa modificação urgente, porque tivemos a oportunidade de apreciar em nosso Código várias discrepâncias, onde comerciantes de pequeno porte são tributados maior vez do que um grande comerciante. O valor referencial aplicado, hoje na casa dos oitocentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos, é muitas vezes multiplicado por cinquenta, vinte, dez vezes, duas vezes, acarretando com isso um sério ônus aos comerciantes. Nós temos certeza absoluta que vários comerciantes, que nós sabemos que lutam com dificuldade, não teriam condições de pagar este imposto à Prefeitura, porque na maioria dos casos ele recai na casa dos treze mil cruzeiros. Com referência ao Imposto Territorial e Predial, cujo pronunciamento o senhor Prefeito fez através da Folha Regional, na edição próxima passada, lá ele fez uma

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

explicação do que pagaria o munícipe, citando lá o valor venal, a metragem quadrada como exemplo. Só/ que na sua justificativa ele esqueceu de incluir a taxa de limpeza pública, de iluminação pública e a guia. Então, para citar como exemplo, um terreno situado na Vila Cresciuma teria o seu valor venal atribuído a razão de duzentos e oitenta cruzeiros, em função dos melhoramentos existentes na frente do terreno. Suponhamos que o munícipe tenha uma área de duzentos e cinquenta metros quadrados, que multiplicada pelo valor venal daria um valor de setenta mil cruzeiros pelo terreno. Com a alíquota de dois por cento, ele teria que recolher aos cofres do município a importância de mil e quatrocentos cruzeiros, mais cento e quatro cruzeiros e quarenta centavos da taxa de limpeza pública, mais trezentos e sete cruzeiros e dez centavos da taxa de iluminação pública, mais dez cruzeiros da guia, perfazendo um total de um mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros/ e cinquenta centavos, que divididos em seis parcelas daria o montante de trezentos e três cruzeiros por parcela." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes: "É só para dizer a Vossa Excelência que Vossa Excelência está esquecendo dos descontos que gozarão os munícipes." Com a palavra novamente o senhor Dércio Pasin. "Não cheguei lá ainda, porque eu tenho chegar a Vera Tereza, Vila Rosina, Laranjeiras, e Serpa. Então, para eu ganhar um pouco de tempo, Laranjeiras e Serpa: um terreno do mesmo porte teria uma a tributação de um mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta centavos, / que dividido por seis daria duzentos e sessenta e dois cruzeiros cada parcela. Vila Rosina e Vera Tereza seriam taxados à razão de oitenta cruzeiros o metro quadrado, em função dos melhoramentos lá existentes que multiplicado pelo valor venal daria vinte mil cruzeiros, dois por cento de alíquota, quatrocentos cruzeiros, mais taxas, daria oitocentos e vinte e um e cinquenta, que dividido em seis parcelas daria cento e trinta e sete cruzeiros. Esses munícipes poderiam adentrar a Prefeitura solicitando descontos e que nós pudemos ver no Código Tributário, se o terreno, por exemplo, tiver mais de trinta por cento de declividade, ele gozaria de um desconto/ de trinta por cento; se ele tiver um muro com mais de um e cinquenta de altura, dez por cento de desconto; se tiver passeio, mais dez por cento de desconto. As casas, aí eu acho que teria que haver uma revisão, foram taxadas, em todo o município, com um valor venal de seiscentos cruzeiros o metro quadrado. Aí há uma discordância porque eu não posso concordar que o imóvel em que eu resido, no centro da Vila Cresciuma, posso dizer que é um



imóvel de um acabamento razoável, venha a sofrer a mesma taxaçoão que uma /
 construção feita na Vila Rosina ou Laranjeiras ou Vera Tereza, se qualquer /
 acabamento. Então, eu quero crer que ai teria que se fazer um estudo mais /
 profundo porque eu quero crer que há imóveis de um valor bem superior a /
 outros, principalmente em função dos bairros. Com referência a habíte-se /
 para a liberaçoão das casas, nós precisamos fazer um reestudo no caso , bem /
 como a aprovaçoão da planta. Eu queria tambem dizer aos senhores, eis que o /
 tempo já está praticamente esgotado que eu voltarei ainda na explicação pes- /
 soal aproveitando meu tempo para acabar de dissertar o assunto, porque nós /
 sabemos perfeitamente que a Arena não está aqui para botar fogo no circo. /
 Seria tranquila a nossa posição se nossa Bancada se mantivesse omissa e dei- /
 dando o circo pegar fogo. No entanto essa não é a nossa intenção. Para con- /
 cluir, seu Presidente, porque nós estamos sabendo que o senhor Ministro do /
 Planejamento foi taxativo em dizer que os municípios que não tiverem seus /
 impostos mais ou menos atualizados sofrerão um profundo corte de ICM no ano /
 de 1979. Para concluir, senhor Presidente, nós tivemos o exemplo na adminis- /
 traçoão do Dr. Nelson Manzanares quando ele sofreu um profundo corte no ICM e /
 sua administração sofreu uma paralizaçoão de praticamente um ano em função /
 desse corte. Eu não vou abusar da bondade de Vossa Excelência, eu voltarei /
 na explicação pessoal para dar seguência à minha explanaçoão. Por ora eu /
 agradeço a colaboraçoão de Vossa Excelência." A seguir o senhor Presidente /
 concede a palavra ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presiden- /
 te, nobres colegas, pouco me resta para fazer considerações sobre os impostos, /
 pois o Lider da Bancada da Arena já fez quase todas, mas vou cumprir a minha /
 obrigaçoão. O que me traz a esta tribuna ainda é o problema do aumento dos im- /
 postos. De acordo com a entrevista dada pelo senhor Chefe do Executivo, em /
 jornal local, na semana passada, veio confirmar o que eu disse nesta tribuna /
 na ultima sessão desta casa, dia quatorze. Falei nas bases de trezentos a mil /
 por cento, conforme foi dado nos impostos. Pelo que existe, há casos de mais /
 de mil por cento, um exemplo é o alvará do funcionamento das casas comerciais, /
 talvez venha na base dos nove milhões, enquanto que no ano passado veio na /
 base dos quatrocentos, mais ou menos, diz ainda que a lei mil duzentos e vin- /
 te nove, Código Tributário, foi apoiado por todos os vereadores desta casa, /
 Vejam nobres colegas que a Bancada da Arena que faz oposiçoão ao senhor Pre- /
 feito não faz oposiçoão destrutiva e sim construtiva. Votando a favor desta /
 lei damos um crédito de confiança ao alcaide municipal. Mas não quer dizer



com isso que ele esteja com o direito de fazer o aumento que quizer. Ao in-
 tencão de fazer um aumento de mil por cento que faça um na base de cinquenta /
 por cento ou cem por cento. A Bancada da Arena, mais especialmente este ora-
 dor que vos fala, e o meu colega Nelson, quando aqui deu entrada o projeto/
 lei que autorizou o senhor Prefeito Municipal a formar um novo quadro de /
 funcionários municipais, lei mil e setenta e oito, de mil novecentos e se-
 tenta e sete, que apelidamos de cabide de empregos, e este cabide de empre-
 go viria atualmente acarretar despesa a Prefeitura, consequentemente viria/
 aumentar os impostos para este ano. Não deu outra. Naquela época pedimos á
 bancada do MDB para que intercedesse junto ao senhor Chefe do Executivo pa-
 ra demovê-lo essa ideia. Vossa Excelência tem reconhecido haver erro na lei
 mil e noventa e nove. Humano é errar, e desumano é persistir no erro. Apoi-
 mos a aprovação da referida lei. Hoje deu entrada uma comunicação do se-
 nhor Prefeito dando liberdade aos vereadores das duas Bancadas, MDB e ARENA,
 para dar sugestões. Resta saber se o Alcáide vai aceitar ou não. Espero que
 sim, para o bem do povo de Caieiras. " A seguir o senhor Presidente concede
 palavra ao senhor Nelson Manzaneres. "Senhor Presidente, senhores vereado-
 res, antes de mais nada eu quero pedir ao senhor Presidente ou comunicar /
 a Presidência que não concederei aparte nos dez minutos que me foram conce-
 didos pela Presidência pelo Regimento, e alertar se alguém pedir aparte com
 o fim de perturbar a minha oração, eu prometo que ninguém falará nas horas/
 apropriadas porque eu interromperei a todo momento. Senhor Presidente, se-
 nhores Vereadores, eu gostaria apenas de discutir aqui as razões que origi-
 naram o eventual aumento brutal no preço dos impostos de nossa terra, coisa
 inusitada e que nunca aconteceu desde a criação do Município. Isso eu tenho
 visto a cada dia que passa desde que recebemos nesta casa o famigerado quadro
 de reajuste do funcionálio Municipal. Ainda na ultima sessão eu fiz pedido
 de requerimento ao senhor Prefeito procurando saber...(é uma verdadeira árvore
 de natal, um verdadeiro cabide de emprego, que eu tenho denunciado em todas
 as sessões, e as atas estão a disposição do povo de Caieiras para que leiam
 o que eu falei, o que iria originar este projeto, esse Código Tributário, /
 que veio à Casa no fim do mês de dezembro para ser aprovado no próprio mês
 de dezembro, sem tempo para qualquer estudo. O nobre vereador Décio Pasin,/
 por exemplo, fez a explanação e tinha conhecimento do Código Tributário /



porque ele estava sendo elaborado na Prefeitura e ele tem acesso a Prefei - / tura. Este vereador não tem acesso nenhum porisso fez esse pedido de infor- / mação ao Prefeito, o único, foi rejeitado pelo MDB)... eu queria saber do sen- / hor Prefeito quantos funcionários entraram na Prefeitura, desde Fevereiro de / setenta e sete, à época da assunção do Prefeito, até o dia em que apresentei / o requerimento, na terç-afeira passada. E por indelicadeza o MDB rejeitou o / meu pedido. Mas eu calculo, por informações extra-oficiais, que cerca de seten- / ta funcionários, contratados, do quadro, comissionados, em contratos civis, / entraram na Prefeitura nesse pequeno lapso de tempo. Seria esperado esse pro- / jeto de aumento fabuloso. Entretanto, ainda hoje os senhores tiveram a oportu- / nidade de ver, pede o senhor Prefeito a criação de mais onze cargos em comis- / são, quer dizer, mais onze secretários. O mal desta terra é eleger Prefeito / que tenha família grande, porque precisa de muito cargo. Senhor Presidente, / veja a desorganização da Prefeitura nesse mandato, ainda agora nós tivemos co- / nhecimento que o senhor Prefeito mandou pedir a revogação de dois projetos, / votados em setenta e sete. Se ele pede a revogação desses projetos é porque e- / le entendeu agora que estava errado. Ora, e por que manda de afogadilho deze- / nas de processos como os que foram lidos hoje, sem estudo, para depois revogá- / los ? Entre esses que foram revogados, havia um que eu praticamente fiz o se- / nhor Prefeito voltar atrás, porque era uma desapropriação de quatro bilhões e / meio, praticamente à vista, para uma área que a Prefeitura não precisava. Aí, / então, aonde iríamos nós com esse aumento de imposto ? Eu quero dizer a todos / que eu ainda terei mais meia hora para fazer explicações, ao final da sessão. / Agora, o que eu quero dizer é que a ARENA, infelizmente, só pode fazer isso, / só pode usar do direito do "jus-sperniandi", ou seja, o de espedaçar. Porque / nós temos a minoria, e a maioria do MDB que assuma a responsabilidade de to- / das essas inconseqüências, porque na verdade, senhor Presidente, senhores Ve- / readores, vejam se nós poderíamos estudar, e mesmo que a ARENA pudesse, pouco / adiantaria, porque ela tem minoria e o "rolo-compressor" do MDB passa por ci- / ma de tudo e de todos. Não adianta provar que a coisa está errada e eu até re- / nunciei ao cargo na Comissão de Justiça, porque não adiantava eu dar qualquer / parecer, às vezes para trocar uma vírgula do projeto que estava mal escrito, / como um que tem agora que fala em etc.. Projeto de lei não pode ter etc. En- / tão eu fazia essas observa-ões e a própria Comissão de Justiça rejeitava in- / dicações que eu fazia no sentido de melhorar o projeto, sem mudar o conteúdo. / Eu fui obrigado a renunciar, e agora o MDB que assuma a responsabilidade. /



Porque o senhor Prefeito teve o ano todo para codificar os tributos desta terra e não mexeu uma palha, ou se mexeu foi por sua conta e mandou na última hora para a Câmara para aprovar. Nós não tivemos tempo de estudar. Agora vem com um ofício aí, amedrontado pela reação pública que é das mais legítimas e das mais válidas, para dizer que os Vereadores, quer do MDB, quer da ARENA, têm três dias para apresentar sugestões ao plano. Quer dizer que ele reconheceu que o plano está mal feito, ele reconheceu que o Código Tributário que ele enviou para cá está imperfeito, impertinente, absurdamente grotesco. Imaginem se eu iria me atrever, em três dias, a fazer um estudo aprofundado para mandar informações ao senhor Prefeito. O MDB tem sete Vereadores nesta Casa, que assumam toda a responsabilidade dos seus atos. A ARENA, infelizmente pode fazer o que está fazendo, pode chegar a esta tribuna e gritar, e falar, e alertar o povo para o que está acontecendo aqui. Mais do que isso não pode fazer. Porque existe, mesmo de verdade, e é do conhecimento do público, um verdadeiro "rolo-compressor" nesta Casa, em que as ideias da ARENA não são aceitas, em que as nossas ideias não são nem levadas em consideração, e a prova disso está no que eu acabei de falar há pouco. Um modesto requerimento de informações, desde a fundação do município, pela primeira vez foi rejeitado nesta Casa. É uma indelicadeza, inclusive para um colega. Eu só queria saber quantos funcionários foram admitidos de primeiro de Fevereiro até esta data e queria que ele me desse os nomes dos funcionários. Porque, naturalmente, na qualidade de Vereador, eu teria, naturalmente, o direito de saber o que se passa na Prefeitura. Mas nem isto nós não podemos saber. As portas da Prefeitura estão trancada para a Arena e especialmente para este vereador e aqui do plenário nada eu posso fazer especialmente porque as proposições seriam votadas em contrário. É uma explicação toda pessoal que eu queria dar ao senhor Presidente, aos senhores vereadores e ao povo de Caieiras que hoje aqui se encontram. E voltarei para dar sequência na minha hora de pensamento na ocasião apropriada ou seja após a ordem do dia desta sessão, e em seguida eu vou dizer ao nobre vereador Carlos Gomes que eu vou interrompê-lo por três vezes que é exatamente o que ele fez comigo. Em seguida senhor Presidente eu quero dizer que não vou apresentar nenhuma sugestão ao senhor Prefeito com respeito ao quadro Tributário, a Arena deve lavar as mãos, porque não é possível que um Código Tributário venha para cá nas vésperas de natal para ser aprovado até o final do exercício, ou seja um insignificante dias para o seu estudo. Eu prometo, dois minutos, obrigado senhor Presidente. Veja ago



ra, três projetos com este que inevitavelmente será revogado, porque eu não acredito que o senhor Prefeito tenha coragem de manter este / Código Tributário em vigor depois da reação pública, que é assim que o povo deve reagir e ainda não houve a reação do comércio em grande / estilo porque não receberam ainda avisos, a maioria pelo menos, eu / tenho conhecimento que alguém tivesse recebido, porque aí nós temos / uma fortíssima Associação Comercial Industrial em Caieiras que evi - dentemente haverá de tomar as medidas convenientes. Veja Vossa Exce - lência que quando há reações o senhor Prefeito recua, recua mesmo. / No começo da legislatura, isto eu devo esta explicação, senhor Pre - feito mandou um projeto de lei para cá, revogando a lei da mudança / do cemitério e querendo ampliar o cemitério que aí esta, pois bem , houve uma reação tão grande dos vereadores da Arena nesta Casa, que / alguns municípes que iriam ser prejudicados com estas medidas, que / tem terreno ao lado do cemitério, protestaram de forma tão violenta / que alguns municípes, eu repito, fizeram uma notificação judicial ao senhor Prefeito dando conta da responsabilidade que ele iria assumir se fizesse a lei vigorar. Pois muito bem, a lei do senhor Prefeito / não entrou em vigor até agora e não vai entrar, porque ele sentiu a reação pública e o povo está certo de reagir. Eu continuarei em segui - da." A seguir o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Assis / Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores, como o assunto é o / Código Tributário eu acho que em boa hora o nosso Prefeito mandou / este ofício, discordando do meu nobre colega Dr. Nelson Manzanares / que a Arena não deve apresentar sugestões eu acho que é tanto de nos - sa responsabilidade como é da responsabilidade do MDB." É concedido aparte ao senhor Nelson Manzanares. "O aparte consiste no seguinte : só para esclarecer a Vossa Excelência, eu não disse que a Arena não / apresentaria sugestões, eu modestamente declarei que estou incapaci - tado para, em três dias, oferecer soluções válidas para aquele calha - maço que é o nosso Código Tributário, é muito pouco tempo." Com a / palavra novamente o senhor Assis Crema. "Sim nobre colega, mas nós / ainda vamos trabalhar, vamos apresentar sugestões para modificação.



Se as nossas sugestões não forem aceitas pela Bancada dos nobres colegas do MDB, então eles que assumam a responsabilidade, como dito por suas palavras, mas que nós devemos apresentar sugestões para um melhor estudo / desta parte do Código Tributário sim, porque o nobre colega Dércio Pasin / na explanação feita foi muito boa que ele tem todo conhecimento como Vos sa Excelência pode ver. Então nós devemos apresentar os protestos para vir de encontro aos reclamos dos municípes, tanto na parte territorial como / na predial, como também do comércio, devemos apresentar sugestões. Então / foi em boa hora que o senhor Prefeito mandou este ofício. Eu faço aqui, / senhor Presidente, com a licença do líder da Bancada da Arena, um requerimento verbal retirando estes projéto para dar mais tempo para voltarmos a estes projéto que se encontram em pauta do dia para ser discutido em / outra sessão pois hoje devemos sómente discutir o Código Tributário." Responde o senhor Presidente que não é possível aceitar o requerimento, verbal, pois o mesmo contraria o nosso Regimento Interno. Com a palavra novamente o senhor Assis Crema. "Em continuação senhor Presidente, o senhor / veja que nós levamos em conta uma indicação deste mesmo vereador lembrando dos funcionários públicos, aqueles que há um ano ganham o salário mínimo com as dificuldades que tem para a sua sobrevivência. Hoje eu entro com esta indicação. Hoje se fala em tributo, mas ao mesmo tempo, o senhor Prefeito, entra com um projéto pedindo mais onze cargos o qual vai onerar mais ainda os cofres municipais. Por este motivo, senhor Presidente, não concordei com este pedido de onze vagas a mais, que iria onerar as despesas do / município. Deveria-se favorecer os funcionários já existentes, pois seria / merecido." A seguir o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores / representantes do comércio de Caieiras, Senhores representantes da sociedade amigos do bairro, meus senhores, minhas senhoras. Na verdade com todo / respeito que devemos a este povo, este povo que tem a razão de reclamar, porque a quem tem eles de recorrer senão as autoridades municipais? Agora o que eu pediria a este povo é que tivessem um pouco de paciência, porque / o senhor Prefeito também é humano, não é que eu queira defendê-lo, a verdade é que ele também pode errar. Mas ele está aí, cheio de boa vontade, como / os vereadores para acertar aquilo que está errado. Agora tanto é verdade que foi este Código Tributário aprovado assim meio na base do afogadilho,



porque foi uma coisa de ultima hora, e tinha que ser aprovado em dezembro para ser lançado agora no ano de mil novecentos e setenta e oito. Então é evidente que haja falhas mas ele está aí disposto para corrigi-las. Tanto é verdade que está aí o ofício dele pedindo aos senhores vereadores para que apresentem as sugestões. E está de parabens o Nobre Vereador Assis Crema que discorda dos companheiros de Bancada, de que não deve apresentar sugestões, e na verdade o senhor Prefeito Gino Dártora está atravessando uma fase difícil, porque tudo é relativo. Eu acho que para ele devolver em obras é necessário/que arrecade. Agora ele está pronto para corrigir os erros que porventura /tenha tido, e os vereadores devem fazer uma reunião com o senhor Prefeito e apresentar as sugestões. Não é certo a Bancada da Arena ajudar a aprovar este projeto de lei, eles também ajudaram, então eles também caíram no erro, certo, porque eu até consultaria o senhor Presidente que confirmasse a este povo /que eles também ajudaram a votar a favor a este projeto. Então o que é desumano é eles ajudaram a aprovar um projeto e saíram de bar em bar, de porta em porta "largando o pau" naquilo que eles ajudaram a aprovar. Isto é desumano, isto é subversão. Eu voltarei oportunamente." A seguir o senhor Presidente/ concede a palavra ao senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores vereadores, novamente em discussão nesta Casa o projeto de lei..." Pede aparte o senhor Nelson Manzanares. "... sistematicamente a Bancada da Arena não me deixa falar nesta Casa há várias sessões, não sei se é marcação ou paúra, mas /concederei com todo prazer o aparte a Vossa Excelência. Com muito prazer ouço Vossa Excelência por um minuto regimental." Concedido o aparte. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Eu agradeço sensibilizado. O que eu queria dizer é apenas fazer uma ressalva na declaração que Vossa Excelência pelo menos vai falar com respeito a ajuda que a Arena teria dado na aprovação do/ Código, a Arena não teve tempo de ver o Código porque na ultima hora..." Respondendo o senhor Carlos Gomes ao senhor Nelson Manzanares. "Eu não falei nada Excelência"... Volta com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Vossa Excelência foi generoso em me conceder aparte e eu estou replicando as palavras /do nobre vereador Aparecido". Novamente o senhor Carlos Gomes. "Então o senhor deveria replicar à ele". Voltando o senhor Nelson Manzanares. "Eu combati o /Código Tributário no orçamento, Vossa excelência está lembrado disso, obrigado". Continuando com a palavra o Vereador Carlos Gomes. "Novamente em discussão o /projeto de lei mil cento e noventa e quatro / setenta e sete de sete de novem

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

bro de mil novecentos e setenta e sete. Ouvi dizer que este projeto chegou em dezembro para ser aprovado realmente em dezembro, o que não é verdade . Porque um projeto de lei mil cento e noventa e quatro / setenta e sete é / de sete de novembro de mil novecentos e setenta e sete, depois de acirrada discussão por este plenário. Depois de várias discussões, item por / item, o que pressupõe um conhecimento preciso de todos os senhores Vereadores desta Casa. Nós tivemos a aprovação final deles a quinze de dezembro / de mil novecentos e setenta e sete. Porque através do Governo Federal há / necessidade de se atualizar os impostos em todos os municípios brasileiros. Por conveniência política, nenhum dos senhores Prefeitos do Brasil se preocupam em aumentar. Através do senhor Ministro do Planejamento, o senhor Presidente da República pediu encarecidamente aos senhores Prefeitos que fizessem uma atualização nos impostos, porque é muito cômodo não aumentar os impostos com medo de se ferir através de possíveis pretensões políticas futuras. E quem sofre com isso? É só o município. Aliás, na Capital de São / Paulo o insigne Prefeito Taria Lima, logo no primeiro ano, o que ele fez, / majorou os impostos na cidade de São Paulo. O que ouviamos pela rua: os maiores desacatos a sua Excelência. Após dois anos a população não só da Capital mas em todo o Estado de São Paulo endeusava o Prefeito Taria Lima, e / até hoje nós ouvimos de sua Excelência os maiores elogios. O senhor Prefeito municipal, Gino Dártora, pega uma Prefeitura totalmente desmontada, Totalmente incapacitada... Senhor Presidente, regimentalmente de acordo com as / leis, o público não pode se manifestar em uma sessão de Câmara, ou de Assembleia Legislativa, tanto é que como sou funcionário daquela Casa temos visto várias vezes o Presidente ter feito evacuar o Plenário. Portanto eu solicito a Vossa Excelência que faça cumprir os dispostos regimentais. O senhor Prefeito Municipal elaborou um Código Tributário com o pessoal de Caieiras, porque até então o que se fazia, pagava-se milhões para alguns técnicos elaborar um projeto de lei sobre Código Tributário totalmente "furado" e dinheiro do povo. Por isso que nós passamos os últimos quatro anos sem uma obra em Caieiras. E quero pedir a aprovação dos senhores se é verdade / ou não, que nestes quatro anos tivemos alguma obra em Caieiras. O senhor / Prefeito Municipal colocou um imposto territorial de duzentos cruzeiros acrescido das melhorias que existem em cada rua. Em compensação os senhores municípios que morarem em terreno com mais de trinta por cento de declividade - /



ade pagarão vinte por cento a menos do seu imposto. É o caso dos pobres moradores da Vila Rosina, que foram em outras épocas totalmente esquecidos pela administração. Se o terreno for pantanoso terá mais dez por cento. Se o terreno estiver totalmente limpo terá um desconto de dez por cento. Se o terreno tiver muro mais dez por cento, se tiver passeio mais dez por cento e quando tiver uma construção de casa o munícipe gozará de um desconto de cinquenta por cento. Mais vinte por cento ainda quando não tenha construção mas já exista um projeto aprovado, mais ainda se o terreno construído tiver uma horta, não paga imposto. É desumano um projeto neste sentido? Sobre o imposto predial, para concluir senhor Presidente, foi calculado a seiscentos cruzeiros por metro quadrado de construção. Eu perguntaria ao nobre vereador João Henrique de Macedo Mendes, quantos metros tem a casa de Vossa Excelência? Cem metros vezes sessenta mil cruzeiros para efeito de taxaço. Eu pergunto a Vossa Excelência: Vossa Excelência vende sua casa por sessenta mil cruzeiros? Jamais aqui na nossa cidade nós vamos encontrar uma casa por sessenta mil cruzeiros que vão pagar de imposto. É dois por cento sobre isso. Para concluir senhor Presidente, nós vamos pagar dois por cento de sessenta mil cruzeiros que é mil e duzentos cruzeiros separado em oito parcelas iguais. E isso é muito?" Não havendo mais oradores para tema livre, o senhor Presidente dá início à apresentação da matéria escrita na ORDEM DO DIA. Em UNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI nº 1214/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre prazo para regularização de construções, loteamentos, e arruamentos clandestinos. (incluído na Ordem do Dia em virtude de requerimento aprovado pela Casa). As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra o senhor Dércio Pasin. Senhor Presidente, senhores vereadores, com referência ao projeto interno em que nós solicitamos a urgência do mesmo para a aprovação com a maior brevidade, eu tenho a dizer o seguinte: este projeto, a exemplo de projetos anteriores que adentraram à esta Casa, dão chance à aqueles que possuem as suas casas em situação irregular perante a Prefeitura para que possam regularizá-la sem muitas despesas. Nós sabemos perfeitamente que os moradores dos bairros: das Aranjeiras, Vila Rosina, Vera Teresa e o próprio Serpa possuem suas casas construídas em situação irregular, perante esta municipalidade. Várias vezes foram



feitas com incentivos a estes proprietários, mas ocorre que a falta de divulgação desta lei por mim solicitada nesta Tribuna não foi atendida. E quem / acabou se beneficiando nesta lei foi justamente aqueles que estavam em situação irregular e que gozavam de mais tempo em nosso município. Nós sabemos / perfeitamente que a maioria dos senhores que se encontram com as casas nesta situação são moradores humildes em nosso município, e que se levantam cedo / para ir ao seu trabalho, e que acabam voltando altas horas da noite e não sabem o que se passa neste município. Várias pessoas perderam a oportunidade / de regularizar a sua situação perante a municipalidade e daqui eu solicito / aos senhores, digo, ao senhor que caso esta lei seja aprovada, seja feita uma ampla divulgação aos munícipes principalmente dos bairros citados com a soltura de uns panfletos em esclarecimento a estes senhores. Eu quero crer que / isso irá beneficiar em muito aqueles moradores, principalmente com a situação já irregular junto ao INPS. Tem senhores que construíram a casa antes da feitura desta lei de INPS e gozarão desta isenção. Um outro Tópico deste projeto é com referência aos loteamentos clandestinos que eu já havia denunciado nesta Tribuna na administração passada, principalmente na luxuosa Cantareira onde loteamentos de grande porte estão situados no município de Caieiras mais estão aprovados e registrados no município de Mairiporã. Mairiporã vem recolhendo desde o ano de mil novecentos e setenta e cinco vultuosa importância em impostos referentes a estes loteamentos que estão totalmente no município de / Caieiras e que ainda recolhem seus impostos no município de Mairiporã. Estes proprietários foram intimados a regularizarem suas situações, já estiveram / na Prefeitura de Caieiras e estão com as plantas já na nossa Engenharia para uma apreciação mas receberam avisos da Emplasa que nós temos a lei de proteção aos mananciais que se apega principalmente aquela região que virá dificultar na aprovação desse projeto aprovado até o próximo dia quinze de março, caso contrário eles não poderão aprovar este projeto. Os loteamentos já estão / abertos com asfalto, guia, água e totalmente vendidos e inocentes que compraram aqueles lotes de boa fé serão prejudicados, razão pela qual esta lei virá regularizar a situação. É o que eu tinha a dizer." A seguir o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores vereadores. Veja Vossa Excelência que a Arena procura aprovar as leis / que tenham sentido de interesse municipal e nunca se colocou contra nenhuma /



delas. É o caso da presente lei. Aliás, eu acho que é mais um seguimento do / que fizemos quando Prefeito, ocasião em que sem termos arrecadação suficiente não sobrecarregamos demais o povo de imposto e conseguimos catalogar em nossa Prefeitura cerca de cento e vinte sítios de recreio, o que melhorou consideravelmente a nossa arrecadação. Estes sítios de recreio nada pagavam ao município, eram lançados pelo Incra, e que diziam respeito a gleba e serviam unicamente e exclusivamente para seus proprietários passarem seus fins de semana. Vejam os senhores que existem muitas fórmulas de se aumentar a arrecadação sem com isso obrigar o povo a um sacrifício maior do que lhe é exigido. Está aí a razão de eu, pertencendo a Arena, votar favoravelmente a este projeto, e a todos os outros que a esta Casa vêm com intuito de melhorar a relação sem o sacrifício dos municípes. É o que eu tinha a dizer". Ninguém mais para discutir, o senhor Presidente coloca o projeto em votação. Aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 303/78 de autoria da Comissão de Finanças, aprovado o Balancete da Câmara Municipal relativo ao mês de outubro de 1977. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI nº 1207/78, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, / sobre alteração da denominação de via pública, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer da Comissão de Justiça, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, nobres Colegas, / venho a esta Tribuna para fazer algumas considerações sobre o projeto de lei 1207 de autoria do nobre colega Aparecido, versando sobre troca de nomes de / vias públicas. Primeiramente, eu quero deixar bem claro que não sou contra o projeto em si, mas contra a retirada do nome Padre José Cesar de Oliveira por Avenida Paulicéia. O colega queira ou não Padre José Cesar de Oliveira ex-Prefeito que foi por duas vezes em nossa cidade deixando grandes obras públicas, como água, esgoto em todo município, prédios escolares, ruas asfaltadas e etc. É um grande pároco em nossa igreja católica com grandes feitos sociais, um homem de grande coração não havendo razão suficiente e justificável que possam ocasionar esta atitude, a não ser de uma ordem pessoal ou política. Na primeira, se for o caso, tinha que ir pessoalmente e não apunhalalo pelas costas. Na segunda, Vossa Excelência também apregoa nesta Casa não haver associação política aqui. Então não é justificavel isto. Existe uma lei assinada /

pelo senhor Presidente da República no ano passado proibindo a colocação de /
nomes de pessoas vivas em vias públicas. Mas este não é o caso pois foi depois
da lei, e a mesma não tem efeito retroativo. O nobre Colega apregoa aqui que /
nós somos uma família só, mas pelo que vejo ele quer se vingar agora do Padre
José. Eu cito vários exemplos deixados pelo Congresso Nacional dando o nome de
General Medice a uma usina do Nordeste, a outra usina aqui em São Paulo, dado/
pela Assembléia Legislativa, o nome do ex-governador Lucas Nogueira Garces, a
cidade de Três Corações dando o nome de Edson Arantes do Nascimento, o famoso /
Pelé, e em Franco da Rocha dando o nome de Carvalho Pinto a uma rua de lá e /
aqui também dando o nome de Carvalho Pinto a Avenida que se encontra esta Casa.
Peço a retirada deste projeto da pauta dos trabalhos de hoje para o nobre Cole
ga pensar bem e evitar maiores consequências políticas. Eu tenho a impressão /
que o colega pensando bem evitará muitas coisas aqui nesta Câmara. É o que eu
tinha a dizer obrigado". A seguir o senhor Presidente concede a palavra ao se-
nhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores vereadores, com referência ao
projeto de lei apresentado pelo nobre vereador Aparecido. Ninguém melhor do /
que eu poderia apoiá-lo se visse nesse projeto uma manobra política do nobre /
vereador Aparecido Corrêa de Campos. Quero crer que não seja. Que este vereador
que vos fala viu-se prejudicado na legislatura passada pela atuação do ex-Prefe-
feito através de suas indicações para soluções de problemas existentes no mu-
nicípio, problemas estes que se sanados viriam beneficiar uma coletividade e /
não a este vereador que no entanto foram engavetados pelo ex-Prefeito, em re-
presália a este vereador que vos fala. O nobre vereador Nelson Manzanares em /
sua explanação no expediente dizia que este vereador tem acesso a Prefeitura.
Eu devo dizer que como funcionário a exemplo do que fiz na administração do se-
nhor Américo Massinelli, na administração do Dr. Nelson Manzanares parte da ad-
ministração do Padre José, eu devo e devia atender por toda fidalguia aqueles/
que me procurassem e isso eu continuo fazendo porque para isso eu sou pago mui-
to embora eu já esteja propenso para atender assuntos particulares a tirar uma
licença da Prefeitura". É dado aparte ao nobre vereador João Henrique de Mace-
do Mendes. "O nobre líder da Arena vai votar contra ou a favor do projeto?" /
Novamente com a palavra o vereador Dércio Pasin. "Eu não terminei minha expla-
nação depois eu chego lá. Bom voltando ao assunto, eu tenho acesso com o se-
nhor Prefeito Municipal porque eu acho que através de diálogo se consegue mui-



ESTADO DE SÃO PAULO

ta coisa. Enquanto as portas do seu Gabinete estiverem abertas para aqueles que querem fazer o diálogo, eu lá estarei abrindo a porta. O dia que fecharem a porta, a exemplo do que fez Padre José, eu usarei esta tribuna para tecer minhas críticas. Foi o que fiz na semana próxima passada, quando adentrei o Gabinete do senhor Prefeito Municipal e fui a ele para apontar as irregularidades contidas no Código Tributário, fazendo os cálculos de que / grande parte de nossa população seria prejudicada. E fiz ver a ele, e acabei obtendo sua promessa, de que seria feita uma revista no Código Tributário. E esse ofício que aí está, devo dizer, foi graças ao diálogo que tive com o senhor Prefeito Municipal, que reconheceu parte do seu erro no Código Tributário. Eu devo dizer que se eu usasse a tribuna desta Casa para fazer indicação dos problemas que nós temos no município, os senhores viram o calhamaço de indicações que adentraram a esta Casa, no Expediente, cansando / os senhores Vereadores, cansando aqueles que vêm presenciar as nossas sessões, e uma solução de rápida urgência teria que esperar mais ou menos uns quinze dias, até a tramitação da papelada junto à nossa Secretaria mais uns quatro ou cinco dias, então o problema apresentado pelo Vereador chegaria / às mãos do senhor Prefeito Municipal no prazo de mais ou menos vinte dias, / quando a solução poderia ser tomada com maior brevidade. Eu uso o diálogo. / Eu sei que eu sou criticado, às vezes, por conversar com o Prefeito da oposição. Primeiramente eu acho que ele não é nenhum bicho, enquanto ele mantivero diálogo eu lá estarei conversando com ele. As minhas costas são largas, eu já recebi muitas pancadas e continuarei a receber. A única coisa que não consigo fazer entender aos meus Colegas é que o ex-Prefeito, Padre José, cedeu o seu carro, aquele veículo Opala, para o senhor Gino Dártora, um simples munícipe, fazer um curso de novos Prefeitos, em São Paulo, e ninguém / comentou este assunto, esta aproximação do Padre José com o senhor Gino Dártora. O senhor Antônio Molinari, Presidente da ARENA, foi surpreendido por este Vereador quando deixava, a altas horas da noite, a casa do senhor Gino Dártora, não sei para tratar de que assunto. Posteriormente ele acabou nos dizendo que tinha ido tratar assunto de loteamento de sua chácara. Os Prefeitos da região, senhor Donald Savazoni, da ARENA, Valdir Martins, de Francisco Morato e Chammas, de Mairiporã, elegeram o senhor Gino Dártora como representante desta região, no Consulti, em São Paulo. Três votos da ARENA elegendo um elemento do MDB. O Nobre Vereador Nelson Manzanares, quando Prefeito, teve uma excelente convivência com os Vereadores do MDB, caso típico



o Nobre Vereador Savério, parte do seu governo com o Nobre Vereador Benedito. Fomos a congresso juntos, ficamos na mesma suite. Eu não vejo porque se criticar o diálogo existente entre o Vereador da oposição ..." Em aparte o senhor João Henrique de Macedo Mendes: "Esse projeto do Vereador Aparecido está ofendendo um Vereador da ARENA, que é o Padre José." Com a palavra o senhor Dércio Pasin: "Eu fui ofendido muitas vezes por elemento da ARENA e carreguei a bagagem nas costas, sem tecer comentários com ninguém." Em aparte o senhor Nelson Manzanares: "Eu quero apenas dizer que Vossa Excelência tem acesso à Prefeitura por razão de ofício. Nem podia ser diferente, Vossa Excelência é funcionário da Prefeitura e tem acesso. O que eu quero dizer é que eu não tenho acesso e Vossa Excelência tem, não por causa da convivência com o Prefeito mas por causa da função que exerce." Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Quero crer que, se alguns Vereadores da ARENA forem tratar verbalmente algum assunto com o senhor Prefeito e esse lhes fechar as portas, podem procurar-me que estaremos aqui para fazer uma oposição acirrada contra o Prefeito. Eu acho que o radicalismo só vem a prejudicar o município. Essa / não é a intenção da Bancada da ARENA de vir aqui votar contra os projetos oriundos do senhor Chefe do Executivo, apenas para marcar sua presença. Nós / temos aí um calhamaço de projetos aprovados por unanimidade pela Bancada da ARENA e do MDB, e uns quatro ou cinco em que houve divergência, inclusive de Vereadores da ARENA, em que projetos receberam dois votos, outros três, e outros um voto da Bancada da ARENA. Eu quero dizer que, vendo o outro lado do projeto, se presta uma justa e correta homenagem, por vias indiretas, ao senhor Antônio de Souza Dantas, Diretor-Presidente da Pauliceia, para aqueles / que não o conhecem, um abnegado. E devo dizer aos senhores que, quando eleito Vereador, no ano de mil, novecentos e sessenta e oito, tomando posse em Fevereiro de mil, novecentos e sessenta e nove, eu primeiramente conheci a indústria Pauliceia para depois conhecer o Bairro das Laranjeiras. E o que esse homem tem feito por aquele bairro é algo até que não se descreve. Tem cedido áreas para a construção de estabelecimentos escolares, muito embora / desapropriado por um preço irrisório, sem qualquer contestação. Vejam os senhores que as desapropriações feitas nos imóveis de Antônio de Souza Dantas / foram todas elas de caráter amigável. Esse senhor, todo fim de ano, enche um saco com mantimentos das mais variadas espécies e distribui para mais ou menos cento e cinquenta a duzentas pessoas daquele bairro. Cedeu, como puderam ver os senhores na data de hoje, mais uma área de sua propriedade, para cons

trução de mais um estabelecimento de ensino, naquele bairro. Cedeu seus caminhões para que a Prefeitura pudesse fazer a conser vação de várias ruas de vários bairros, muito embora em vésperas de eleições, e não devo esconder, o senhor Antônio de Souza Dantas era candidato pela ARENA à Vice-Prefeitura, / juntamente com o senhor Américo Massinelli. Fez tudo que pode, não só por a- quele bairro, como também Vera Tereza, Vila Rosina e outros mais." Em aparte o senhor Aparecido Corrêa de Campos: "Gostaria de me associar à sua explana- ção, Nobre Vereador, e dizer que a minha inten ção não foi procurar briga co- mo diz o Nobre Vereador João Henrique de Macedo, com o Padre José, se bem / que eu teria motivo para isso. A minha intenção foi homenagear uma pessoa hu- milde, trabalhador." Com a palavra o senhor Dércio Pasin: "Então quem conhece a figura, o lado humano do senhor Antônio do Souza Dantas, esse senhor / que sofreu uma fragorosa derrota nas eleições de setenta e seis, não digo só ele, como a própria ARENA, mas nós estamos aqui de cabeça erguida para re- conquistar o caminho perdido. Esse senhor deveria, dada à sua fragorosa der- rota, omitir-se no atendimento, tanto da população como da própria adminis- tração pública. Entretanto, ele nos dá um exemplo de dedicação, continua a- tendendo aqueles a quem ele fornecia alimento, continua cedendo áreas para a administração, para que a educação fique cada vez mais forte naquele bairro. Eu acho justa, sincera e honesta a homenagem que se presta a esse senhor, dan- do o nome da sua indústria à avenida principal daquele bairro. Laranjeiras / hoje tem todos aqueles melhoramentos graças ao trabalho desse baluarte que é o senhor Antônio de Souza Dantas. Eu acho a indicação do local adequada e se quizesse mudar, isto sim, digo aos ssnhores, que a colocação do nome de Pa- dre José Cezar de Oliveira naquela avenida, foi errada na época, porque até aquele tempo ele era uma ilustre figura desconhecida naquele bairro e nós te- ríamos inúmeras ruas aqui no centro pa ra homenageá-lo." Em aparte o senhor/ João Henrique de Macedo Mendes: "Ele não é culpado por a Câmara tê-lo homena- geado." Com a palavra o senhor Dércio Pasin: "Bem, tornou-se culpado porque/ o projeto foi até suas mãos e ele, por delicadeza, deveria vetá-lo e a Câma- ra, então, rejeitar o veto. O senhor Prefeito Municipal sancionou o projeto. Era o que tinha a dizer." Com a palavra o senhor Nelson Manzan ares: "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Quero apenas fazer uma pequena observação à oração do Vereador Dércio Pasin, a respeito de eventual radicalismo que este ja havendo nesta Câmara. Não há radicalismo de Vereador nenhum. E a prova / disso foi que agora, há dez ou quinze minutos atrás, votamos por unanimida-

de um projeto enviado pelo senhor Prefeito. Não há radicalismo. O que precisa é haver oposição. O MDB, no Senado e na Câmara, faz oposição por que tem minoria. É obrigação da minoria, a oposição." Em aparte o senhor Dércio Pasin: "Eu disse que sou contra o radicalismo e nós não estamos fazendo radicalismo." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares: "Eu também sou contra o radicalismo. Com respeito ao assunto Pauliceia, eu devo dizer antes de mais nada, que o senhor Antônio de Souza Dantas, a quem o senhor Dércio Pasin fez os mais rasgados e merecidos elogiõs, é meu compadre, eu tive a grata satisfação de batizar a sua filha, minha afilhada muito estimada e muito querida, e por outro lado, eu sou advogado da Pauliceia Indústria e Comércio Ltda., / firma da qual o senhor Antônio de Souza Dantas é proprietário. Ocorre, todavia, que eu já lhe disse que se esse projeto passar por esta Casa será por dez votos contra um, ou dez votos contra dois, agora conhecendo o pensamento do Vereador Macedo, porque eu entendo que a homenagem que foi prestada ao Padre José Cezar de Oliveira foi feita pela Câmara da época, com uma votação se não me engano unânime e que fica ridículo para esta Casa de Leis..." Em a parte o senhor João Henrique de Macedo Mendes: "Inclusive com o apoio do atual Presidente desta Casa, que era Vereador naquela época." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares: "Vejam Vossas Excelências que eu sou contra, exatamente no mesmo posicionamento do Vereador Macedo. Eu sou contra a substituição acintosa, porque, na verdade, isso é uma questão política. É vontade de criar problema. Porque vejam só, o primeiro projeto que veio a esta Casa substituía a avenida Padre José Cezar de Oliveira por rua Luiz Gonzaga / Dártora, depois ficava muito pesada a barra, substituíram por Pauliceia. Isso eu expliquei ao meu compadre, senhor Antoninho de Souza Dantas, dono da Pauliceia, que eu iria votar contra, não menosprezando a firma da qual eu sou advogado e menosprezando de forma indireta o meu compadre, mas que achava ridículo que esta Casa, e eu sou coerente com meu ponto de vista, magoe, / queira ferir um homem que dirigiu esta terra por nove anos e que pode voltar amanhã. E, vejam se a moda pega, a rua em que moro chama-se João Dártora, vamos votar hoje, eu vou votar a favor, de uma homenagem que se vai prestar ao falecido Vereador Luiz Gonzaga Dártora, em que pese o fato de ele ter sido a fastado desta Casa por não comparecer às sessões, pelo então Presidente Dércio Pasin, eu vou votar a favor só pelo meio mandato que ele exerceu, mesmo / porque eu acho que o Vereador que fez um ano de mandato aqui, e naquele época era gratuito, as homenagens devem ser prestadas com mais relevância ainda.

De forma que eu vou votar a favor. Vejam o meu posicionamento. Se a moda / pega, amanhã o Padre pode voltar ou a ARENA pode reassumir o poder e substituir a rua João Dártora, na qual eu resido, substituir a rua Luiz Gonzaga / Dártora, que vai ser aprovada hoje, substituir a rua Olindo Dártora, vejam os senhores a aberração, o absurdo, e foi colocada pelo Padre. O padre José colocou o nome de Olindo Dártora numa das ruas da cidade, homenageando a família Dártora e agora o MDB quer tirar o nome que o Padre tem numa rua, vejam só, foi colocado numa rua afastada, que naquele época não tinha meia dúzia de casas. Foi uma homena gem singela que se prestou. Não puseram na avenida principal da cidade. Colocaram num bairro que até então não contava / nem com quinhentos habitantes. Eu acho que é um absurdo que se vai fazer / nesta Casa, despretigiando uma figura que, quer queiram quer não, dirigiu / esta terra nove anos e quem sabe se o Vereador Aparecido, a quem eu respeito, tivesse sido funcionário prejudicado, porque o Padre não persegue ninguém, mas talvez ele tivesse se sentido prejudicado e aí está a razão simples e única da mudança da rua. Por outro lado, vejam os senhores que não / justifica esta mudança de rua só pela simples desculpa de que o decreto federal pretende a revogação de leis já aprovadas. Absolutamente, o que o decreto federal pretendeu foi evitar que, no futuro, se desse o nome de pessoas vivas. Eu sempre fui contra a homenagem a pessoas vivas. É o meu ponto de vista desde que eu comecei a fazer política, há vinte e oito anos atrás, nesta terra. Mas ocorre que, já que se prestou, será um fracasso, será um absurdo, será uma indelicadeza, fazer essa substituição. Vejam os senhores / que não se justifica a mudança de nome só por causa desse decreto, porque ele não retroage. Bem falou o Vereador Macedo, a rua defronte da Câmara chama-se avenida Carvalho Pinto. Então, quem colocou o nome dessa avenida ? / Naquela oportunidade - vejam os senhores que eu estou bem a par do assunto - a Prefeitura er administrada pelo senhor Gino Dártora. Então havia necessidade de se conseguir junto ao Governo do Estado uma ligação que possibilitasse o acesso para a nossa estação, até o Hospital, porque era mais próximo para muita gente. E aí nós aproveitáramos o asfalto do Estado. Então o professor Carvalho Pinto, era Governador do Estado, concordou com o asfaltamento da avenida, aliás foi o Estado que asfaltou não foi a Prefeitura, e o senhor Gino Dártora, em reconhecimento, a esse favor do Governador do Estado de então, mandou à Câmara um projeto de lei homenageando o professor Carvalho Pinto. Vejam que há malícia e há política. Porque, senão, teriam que



substituir o nome da rua do professor Carvalho Pinto também, porque graças a Deus esse ilustre estadista está vivo e gozando de perfeita saúde. Vejam os senhores que há uma mania de perseguição. Mesmo, vamos admitir que se queira prestar uma homenagem à Pauliceia, no bairro onde ela nasceu e de onde participou ativamente do progresso. Eu estaria de acordo se fizesse um desmembramento daquela avenida, para não magoar aquele que já foi aquinhado com a homenagem. Por que não projetaram ali avenida Pauliceia desde a Estrada Velha de Campinas até o grupo escolar das Laranjeiras, que é onde esta localizada a Pauliceia e ela tem todas as suas terras e dali para a frente continuaria Padre José Cezar de Oliveira. O que ocorre, senhores, é que a intenção é mesmo política, de perseguição e eu lamento porque poderá haver a vendetta, como diziam os velhos italianos, poderá haver a vingança. Se amanhã a ARENA pegar o mandato, trocar o nome dos três Dártoras que temos aqui, o que eu acharia muito absurdo e ficaria também triste como estou hoje. Era o que tinha a dizer." Com a palavra, para discutir o projeto de Lei, o senhor Aparecido / Corrêa de Campos: "Senhor Presidente, senhores Vereadores: A intenção deste Vereador que vos fala em prestar uma homenagem ao senhor Antônio de Souza / Dantas, ela se faz por merecer, porque eu fui empregado do senhor Antoninho, na Pauliceia e vi aquilo ali como um simples rancho. E ele foi crescendo, / crescendo, sempre estendendo à mão aqueles que precisavam dele. Então, nada mais justo oferecer uma homenagem a esse grande industrial hoje, mas que foi um humilde trabalhador também. Quer queiram, quer não, seja da vontade ou / não do Nobre Vereador Nelson Manzanares e do Nobre Vereador Macedo, se Deus quiser vai ser aprovado e a avenida Padre José Cezar de Oliveira vai ser avenida Pauliceia." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. / "Sugiro a Vossa Excelência mudar o projeto, dando dois nomes à avenida, conforme disse o Nobre Côlega Nelson." Com a palavra o senhor Aparecido Correa de Campos. "Caberá a mim acatar ou não. O mesmo direito que Vossa Excelência tem nesta Câmara eu também tenho. Agora, de Vossa Excelência e do Nobre Vereador Nelson Manzanares já se esperava porque são uns verdadeiros "capachos" / do Padre José." Com a palavra, para discutir o projeto, o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, Nobres Colegas: Sobre a homenagem que vai se prestar à indústria Pauliceia, ao senhor Antoninho de Souza Dantas, com todo o respeito / que tenho por aquele senhor, também quero dizer ao Nobre Colega Aparecido / que, ele citou o nome de "capacho" ao Nobre Colega Dr. Nelson Manzanares e o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Desculpe o Nobre Colega mas esse não



SERIA o modo certo de Vossa Excelência falar, porque todos nós temos a nossa preferência." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Eu / provo ao Nobre Vereador Assis Crema que os Nobres Vereadores Nelson Manzanarés e João Henrique de Macedo são uns verdadeiros "capachos" do Padre José, porque em sessenta e nove, quando o Prefeito Gino Dártora pediu a esta Casa de Leis que se formasse uma Comissão de Inquérito para apurar irregularidades do ex- Prefeito Padre José Cezar de Oliveira, esse ofício foi arquivado." Com a palavra o senhor Assis Crema. "Eu desconheço esse ofício e desconheço esse pedido. Fico ainda com a minha opinião de que não deviam ser chamados assim. Quanto à discussão do projeto, respeito Antônio de Souza Dantas. Não seria justo negar o direito de uma rua com o nome da Pauliceia. Mas não concordo, sou contra o Nobre Colega, em tirar o nome do Padre José." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanarés. "Nobre Vereador Assis Crema: Eu não vou ser anti-regimental em minha resposta, porque é em defesa / pessoal. E como ele se referiu a esses fatos durante a conversa, o Nobre Vereador Aparecido, eu devo dizer que eu acho muito melhor a pessoa ser "capacho" de quem está por baixo, e não está por cima na política, do que ser "capacho" do Prefeito para se beneficiar de emprego público para parentes." Pede a palavra, pela ordem, o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, em nome da Bancada da ARENA eu solicitaria a Vossa Excelência que o nível dos debates ficasse na posição a que sempre estamos acostumados, que as ofensas pessoais ficassem de lado para um momento oportuno entre os dois litigantes, que nós respeitássemos aqui o senhor Presidente que está levando a bom termo esta sessão." O senhor Presidente agradece o alerta do Nobre Vereador / Dércio Pasin, esperando que os senhores Vereadores, a quem adverte, mantenham a discussão em torno do projeto. Com a palavra, ainda, o senhor Assis Crema. "Respeito o senhor Antônio de Souza Dantas, mas muito mais respeito o Padre José Cezar de Oliveira, esse que foi administrador de Caieiras durante nove anos. Aquele que queira dizer que nada foi feito para Caieiras / na época do Padre José está enganado. O que o Padre José fez para Caieiras, assim outros Prefeitos que aqui passaram fizessem. O que o Padre José fez para Caieiras está enterrado. Nós não vemos os camos, mas usamos a água, utilizamos o esgoto, tudo isso foi obra do Padre José. O senhor veja que mesmo a SABESP está lutando para conseguir água para todos os bairrões, e o Padre José conseguiu, na época, água para Caieiras. Então, é justa a homenagem prestada por aquela Câmara. O projeto levou a assinatura de cinco Vereadores: João Menegatti, Jupiter Bueno da Silva, Américo Massinelli, João /



Henrique de Macedo Mendes e Antônio Molinari. Foi a mais justa homenagem / feita naquela época para o Padre José Cezar de Oliveira. Ainda mais, se-
nhor Vereador, isso vai dificultar a todos, inclusive o senhor Antônio de
Souza Dantas, que tem a indústria naquela local e vai ser obrigado a mudar
todos os seus talões de notas fiscais. Vai dar gastos a todos os comercian-
tes daquela avenida. Então eu não vejo razão para essa mudança. Talvez se-
ja por um capricho, por uma rixa política ou por uma perseguição, por caso
que tenha acontecido com Vossa Excelência. Não será um voto contra, como /
disse o Nobre Colega Nelson, mas serão três votos contra o projeto." É da-
do aparte ao senhor Nelson Manzanares. "Apenas para colaborar com Vossa Ex-
celência. Veja até aonde vai a fidalguia e a bondade do Padre José Cezar /
de Oliveira. Quando foi para devolver os subsídios recebidos indevidamente,
o senhor Gino Dártora fez um requerimento ao Prefeito Padre José pedindo o
parcelamento, na época era de cerca de trinta e três mil cruzeiros. O se-
nhor Padre José Cezar de Oliveira estava completamente de acordo com o par-
celamento, o que, entretanto, a justiça não permitiu. Se fosse possível, o
Padre José iria parcelar a dívida do senhor Gino Dártora. E agora vejam o
que recebe em troca. Era o que tinha a dizer, obrigado." Com a palavra no-
vamente o senhor Assis Crema. Vejam a atitude do Padre José. Hoje temos na
Prefeitura a assistência social, mas antes disso esse trabalho de assistên-
cia era feito pelo Padre José. Quando a Prefeitura não tinha condição, quem
distribua esses mantimentos para os pobres era exclusivamente o Padre José
e o senhor Verque José Gonçalves Leme. Havia uma equipe mas quem encabeça-
va eram esses dois senhores. Eu vi o Padre José fazer compras de seu pró-
prio bolso para distribuir aos pobres. Então não é justo que hoje se faça
esse projeto, caprichoso, para tirar o nome do Padre José, que eu muito /
respeito." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Gostaria /
de esclarecer a Vossa Excelência e também ao Nobre Vereador Nelson Manzana-
res que se o atual Prefeito Gino Dártora, sendo um homem trabalhador, e o-
cupava o honroso cargo de professor em Jundiá, em horário diferente da /
Prefeitura, ele teve que devolver esse dinheiro. Agora, quem sabe o Nobre
Vereador Nelson Manzanares não vai ter que devolver o dinheiro que ele ga-
nhou injustamente, ilicitamente, quando era Prefeito, porque daqui em Pou-
so Alegre tem setecentos quilômetros de distância." Com a palavra o senhor
Assis Crema. "Nobre Colega, acho que o senhor não sabe nem aonde é Pouso A-
legre, me desculpe. Daqui lá não tem nem duzentos quilômetros, porque eu



já fui lá diversas vezes. Sobre isso que o senhor está dizendo, Nobre Colega, eu fui em Jundiaí, no colégio onde o sen hor Gino Dártora lecionava, e trouxe os horários em que o senhor Gino trabalhava." O senhor Presidente, / com a palavra, solicita aos senhores Vereadores que se atenham somente à discussão da matéria em pauta. Com a palavra o senhor Assis Crema. "Eu fui a Jundiaí buscar os horários..." Aparteia o senhor Carlos Gomes: "Senhor / Presidente, continua sendo burlado o Regimento Interno." Com a palavra o se nhor Assis Crema: "Então o senhor deveria, senhor Líder do MDB, proibir o seu colega de Bancada de burlar o Regimento Interno, não quando o orador es tá falando." O senhor Presidente concede a palavra ao senhor Carlos Gomes e solicita-lhe que discorra unicamente sobre o projeto de lei nº 1207. Com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Excelentíssimo senhor Presidente, Nobres se nhores Vereadores: Em discussão o projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, versando sobre a denominação da antiga Es trada Padre José Cezar de Oliveira. O Nobre Vereador Aparecido, quando afir mou aqui que esse projeto não tinha nenhum efeito político, estava certo / Sua Excelência quando assim afirmava, porque o que fez Sua Excelência elabo rar o presente projeto de lei ? era colocar ..." É dado aparte ao senhor Jo ão Henrique de Macedo Mendes: "Vossa Excelência alega que não é política. O Nobre colega Nelson Manzanares propôs dividir a avenida em duas e o Nobre / colega Aparecido não aceitou essa ideia." Com a palavra o senhor Carlos Go mes. "O projeto já está em andamento e nós devemos, quando fazemos alguma / homenagem a alguém, fazê-la completa e não truncada e acredito que o Nobre/ Vereador Aparecido Corrêa de Campos, quando se propôs a fazer uma das mais justas homenagens àquele homem simples, humilde e trabalhador como todos / nós, que vive diariamente ajudando a esquecida população do bairro das La ranjeiras, ele se propôs a fazer algo concreto e que ficasse aí para que nossos filhos, para que nossos netos pudessem amanhã se orgulhar de ter es se nome naquela rua. Falar de Antônio de Souza Dantas seria chover no molha do, porque o que fez é o que faz aquela ilustre personalidade de nosso muni cípio em prol da população daquele bairro..." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes: "Eu já expliquei ao Nobre Colega que não sou con tra a homenagem, mas sim contra a colocação do nome naquele local. Poderia/ ser dado a qualquer via pública de nosso município, ainda sem nome." Com a palavra o senhor Carlos Gomes: "Quando o Nobre Vereador Aparecido se propôs a mudar aquele nome, nós estivemos em visita a muitos moradores daquele /

bairro, inclusive à Pauliceia, e os moradores concordaram unanimemente com aquela mudança. Os moradores daquele bairro achavam um absurdo ter o nome na sua via principal de um homem que nunca fez nada por aquele bairro. E chegou ao absurdo de colocar um monte de paralelepípedos na rua e dizer / que aqueles paralelepípedos seriam para a população do bairro das Laranjeiras comer. E posteriormente retirou aqueles paralelepípedos de lá." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares: "Vossa Excelência se equivoca, por que até agora o que tem no bairro das Laranjeiras a metade foi feita pelo Padre José Cezar de Oliveira e a outra metade pelos dous outros governos / da Arena, o senhor Américo Massinelli e este modesto Vereador que vos fala. Veja o que o MDB fez até agora, aquele bairro foi todo feito pela Arena. / No tempo em que não havia os partidos Arena e MDB, nada foi feito porque não tinha habitantes, moravam lá duzentas pessoas na primeira legislatura. Então veja, nós temos um grupo escolar de primeiro grau, quem construiu? o Padre José Cezar de Oliveira. O grupo velho, o primeiro grupo / que teve no bairro das Laranjeiras? Padre José Cezar de Oliveira. Todas / as ruas que estão calçadas naquele bairro o foram pela Arena, no governo / do senhor Américo, no governo do Padre José e no deste modesto Vereador. E mais do que isso, toda a iluminação que tem lá foi colocada pela Arena. De forma que o MDB não fez absolutamente nada lá." Com a palavra o senhor Carlos Gomes: "O MDB está voltando à Prefeitura agora. Aquele bairro não tinha nada e continua não tendo nada." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos: "O Nobre Vereador Nelson Manzanares, quando Prefeito, fez tanto que, quando ele era advogado da Prefeitura, hoje a Prefeitura está sendo acionada para pagar quase um bilhão de cruzeiros por uma burrice de Vossa Excelência. Isso aí é defender a Prefeitura? Isso é defender o povo? Gostaria que o povo de Caieiras continuasse frequentando a Câmara Municipal para saber daquilo que foi feito pelos ex-Prefeitos que por aí passaram, porque agora nós vamos mostrar tudo aquilo que eles fizeram." Com a palavra o senhor Carlos Gomes: "E o projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos também vem de encontro a um decreto do Governo Federal, que proíbe a colocação de nomes de pessoas vivas em logradouros públicos. E pretende mais Sua Excelência, fazer uma homenagem / justa, sincera e perfeita àquele que vem dando toda a assistência que necessita aquele bairro, até então esquecido. O senhor Antônio de Souza Dantas, que venha dando toda a assistência necessária. Ainda mais, Sua Senhoria o senhor Antônio de Souza Dantas cedeu vários terrenos para a Prefei -



tura, inclusive um terreno para a construção de uma igreja, há cinco anos e até hoje não foi construída. E o Padre José Cezar é um Padre e era Prefeito. O que faz agora o senhor Prefeito Municipal ? Juntamente com uma Comissão / se dirige ao Bispo de Bragança e pede a construção daquela igreja e o Bispo afirma mais ainda, que até agora não teve, através do Padre José, nenhuma / informação daquele bairro populoso que vivia sem os seus sacramentos religiosos. Disse mais ainda o Bispo, que essa informação foi obtida através dos Padres de Perus e virá o Bispo de Bragança a Caieiras, e virá às Laranjeiras, e virá sentir os problemas daquela comunidade. E prometeu mais Sua Eminência, construir uma igreja para aquela comunidade, para dar uma formação / àquelas crianças, uma formação imprescindível, uma formação religiosa. E colocar mais ainda Sua Eminência, um Padre à disposição daquela comunidade. /

• Porque hoje nós temos igreja somente no centro, os bairros não têm nenhuma / assistência religiosa. Deve ser pelos afazeres políticos do Padre José Cezar de Oliveira. O Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos não precisa, / nunca precisou e não vai precisar bajular alguns industriais, como sempre / foi feito aqui, onde nós vimos os mais absurdos projetos de lei, por exemplo o projeto de lei que permitir fazer terraplenagem nas indústrias, quando o pobre munícipe tem que pagar uma quantia exorbitante. Portanto, o projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Aparecido é bastante justo e terá, sem dúvida alguma, o apoio de todos os senhores Vereadores conscientes e voltados para os interesses da comunidade." O senhor Presidente coloca em

• votação o Projeto de Lei nº 1207/78. O senhor Dércio Pasin requer votação / nominal para o projeto, sendo atendido pelo senhor Presidente. Voto do senhor Mário Della Torre: favorável; do senhor Carlos Gomes: favorável; do senhor João Henrique de Macedo Mendes: contrário, digo, contrário; do senhor Nelson Manzanares: contrário; do senhor Hugo Pereira da Silva: favorável; / do senhor Aparecido Corrêa de Campos: favorável; do senhor Dércio Pasin: favorável; do senhor Assis Crema: contrário; da senhora Ruth de Carvalho Dárton: favorável; do senhor Benedicto Lopes de Campos: favorável. O senhor / Presidente declara aprovado o Projeto por sete votos contra três. 2) PROJETO DE LEI Nº 1208/78, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, autorizando a / alteração da denominação da Estrada das Olarias para Avenida Luiz Gonzaga / Dárton, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Com referência ao projeto em tela, nós temos



antes de dar o nosso parecer, fazer a seguinte explanação. Na legislatura / passada, como bem citou o Nobre Vereador Nelson Manzanares, o Padre José Ce- / zar de Oliveira enviava a esta Casa um projeto de lei denominando rua Olin- / do Dártora a então estrada do Morro Grande. Nessa justificativa ele fazia / claramente a menção à atuação daquele Líder político, quer pelas suas conhe- / cidas e naturais "fofocas", quer pela sua atuação neste Plenário, ele que / já havia nos deixado e por haver merecido, por duas legislaturas, a consa- / gração pública, deveria receber do povo de Caieiras, via esta Casa, uma lem- / brança de seu nome. Isto foi feito. Agora nós deparamos com a possível de- / nominação de Luiz Gonzaga Dártora a uma das ruas de nosso município. Eu de- / vo dizer, e que Deus o tenha em bom lugar, que a homenagem que se presta po- / demos dizer também que é justa. Afinal de contas foi um elemento que ganhou / a simpatia popular, levando-o à tribuna desta Casa. Mas como político eu te- / nho a minha opinião pessoal e repito, Deus que o tenha em bom lugar, talvez / nesta Casa não apareça um Vereador tão inexpressivo e tão medíocre quanto, / digo, medíocre quanto foi o senhor Luiz Gonzaga Dártora. Eu me vi inclusive / na obrigação de cassar o seu mandato como Vereador dado o seu desleixo, re- / laxamento na época, no sentido de defender o povo caieirense. Deixo u mes- / mo de comparecer a cinco sessões consecutivas ordinárias, o que dá em dias, / aproximadamente de setenta e oitenta dias, sem dar o ar de sua graça nesta / Casa. O titular da Casa naquela época era o senhor Américo Massinelli e ven- / do a infração então cometida pelo Vereador Luiz Gonzaga Dártora, talvez por / problemas políticos, eis que era candidato a Prefeito e a eleição aproxima- / va-se, deixou a Presidência ao meu cargo e eu fiz cumprir a lei. Então eu / repito: o povo o colocou nesta Casa, o consagrou nas urnas, é justo que se / preste essa homenagem porque um dia nós aqui não estaremos e quem sabe os / Vereadores que aqui estarão em nosso lugar lembrem-se dessa nossa atuação. / Agora, a sua figura pessoal não discuto, mas como político o senhor Luiz / Gonzaga Dártora foi inexpressivo e inoperante nesta Casa." Com a palavra o / sen hor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, Nobres Colegas: / Vejam como sou correto nas minhas opiniões. Esse projeto, feito pelo Nobre / Colega Aparecido, receberá o meu apoio. Mas aquele do Padre José não poderi- / a ser aprovado, porque a Bancada do MDB não compreendeu a situação, porque / foi uma rinha política do senhor Aparecido e não deveria ter sido feita a- / qui nesta Câmara. Então, vejam o meu procedimento, neste projeto eu apoio / integralmente." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presiden- / te, senhores Vereadores: Vejam que a Arenã não radicaliza as suas posições.

Em que pese o fato da indelicadeza há pouco provocada pela Bancada do MDB, eu me coloco a favor do projeto. Não vou falar nada sobre a figura política do homenageado porque as homenagens póstumas já foram prestadas pelo Vereador Dércio Pasin, na medida exata do demérito do homenageado. Vou votar simplesmente como figura humana que era e pela amizade que o unia a muitas famílias de Caieiras. Prestamos indiretamente homenagem àqueles que sofreram o seu nome em dias de eleições. Mas eu queria dizer que apenas procuro ser justo em minhas opiniões. Mas eu quero alertar o Vereador Aparecido que na próxima vez que ele fizer uma acusação da gravidade que ele fez, ele dê nomes aos bois, porque serei obrigado, a exemplo do que fez aqui uma Vereadora, contra um Vereador da Arena, que agora está na Bancada do MDB, de processá-lo para que ele vá provar em Juízo suas afirmativas. De formas / que ele deve, quando faz uma denúncia, formalizar a denúncia, dar nomes / aos bois." É dado aparte ao senhor Dércio Pasin: "Só citar assim o nome do Vereador da Arena, para que não apire dúvidas, digo paire dúvidas." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares: "Ah, sim, a dona Esther Polkorny processou o senhor João Menegatti exatamente por crime de calúnia. E o senhor João Menegatti, lamentavelmente, para mágoa e desengano dele, teve que se retratar perante o Juiz e chamar a Vereadora de santinha, para não ser / processado. Por isso eu acho que a gente denunciar, sempre que possível, / mas apresentar provas, para que não aconteça isso. Com respeito ao projeto em votação, eu devo dizer que votarei gestosamente a favor, para comprovar o nosso estado de espírito e que não há politicalha da nossa parte. Mas eu não poderia deixar, por outro lado, de sugerir ao senhor Vereador Aparecido que na próxima sessão apresente um projeto de lei, digamos, modificando o nome da cidade de Caieiras para Dartolândia. É a minha sugestão." O senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 1208/78. Aprovado. / 3) PROJETO DE LEI Nº 1209/78, do senhor Dércio Pasin, autorizando a alteração da denominação da Estrada de Santa Inês para Avenida dos Alpes. com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. A seguir, esgotada a matéria da Ordem do Dia, o senhor Presidente / convoca os Vereadores inscritos para Explicação Pessoal. Com a palavra o senhor Dércio Pasin: "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Como o tempo no Expediente foi escasso, e nós falávamos sobre o Código Tributário, nós voltamos neste momento, com mais um pouco de tempo, para fazer umas sugestões com referência ao Código Tributário. Eu devo dizer que conversarei com os



meus colegas de Bancada e a Arena não deverá se omitir nas sugestões para modificação do Código Tributário, porque eu quero crer que nós temos condições suficientes para apresentar boas e excelentes sugestões. Eu, por exemplo, passei quase que o mês de Janeiro na casa de meus pais, em Santos, e voltei mais branco do que eu fui, porque todo tempo disponível que eu tinha eu li várias vezes esse Código e as irregularidades que eu constatei, eu fui anotando para ter condições de discutí-las. Eu devo dizer que a Arena não deve se omitir porque quando terminava minha explanação, nós podíamos perfeitamente, unidos, nos calarmos com referência ao Código Tributário e deixarmos o circo pegar fogo. No entanto nós estamos aqui para colaborar. Afinal são mais quatro cabeças pensantes e eu quero crer que as boas sugestões dadas pelo pessoal da Arena serão acatadas pelos senhores membros do MDB. Nós temos várias modificações a sugerir e farão com que o município tenha uma boa arrecadação, que o povo saia satisfeito e principalmente que o nosso comerciante, que foi em grande escala prejudicado, venha a receber os benefícios dessa lei. Nós da Bancada da Arena, quando aprovamos esse Código, não queremos fugir à responsabilidade, porque todos aqueles que conhecem lei sabem perfeitamente, principalmente se tratnaod, digo, trata ndo de Código Tributário, que tem que ser aprovado / num exercício para vigorar no outro exercício. Nós sabíamos, de antemão, / que o ex-Código nosso não oferecia condições para que o administrador pudesse desenvolver o trabalho em nosso município. A Arena colaborou, aprovou o Código porque, repito, aqueles que conhecem lei, sabem perfeitamente que mesmo no exercício, com o Código em vigor, todas as modificações que se fizerem e que venham beneficiar o contribuinte, ela poderá ser feita no próprio exercício. A modificação que for feita em prejuízo do município só poderá entrar em vigor no próximo exercício. Assim, todos os Vereadores, / nós ventilamos esse problema, que iríamos estudar esse Código com mais carinho, no mês de Janeiro, para podermos sugerir as modificações quando voltássemos do recesso. É por isso que eu digo que a Arena não deve se omitir. Nós devemos assumir as responsabilidades, apresentar boas sugestões à modificação do Código. Se elas não forem acatadas, aí sim nós lavaremos as / mãos. Mas eu quero crer que esta é a intenção de todos, de fazer com que / os senhores munícipes sejam beneficiados com a modificação do Código. Com respeito à minha atuação no Legislativo, digo, Legislativo caieirense, eu tenho a consciência tranquila de votar favorável aos projetos que venham /



de encontro aos interesses da municipalidade, como votar contra aqueles que venham ao desencontro dos interesses da municipalidade, como manter o diálogo com o senhor Prefeito Municipal e como criticá-lo nas horas que eu achar que devo criticar. E neste momento eu ocupo a tribuna desta Casa para tecer uma crítica à administração atual, eis que nós estivemos no bairro do Serpa, em companhia do Nobre Vereador Assis Crema, no domingo próximo passado, e é de se lamentar o estado em que se encontram as ruas daquele bairro, no que se refere às matas praticamente cobrindo as calçadas. Nós demos um giro por completo naquele bairro, nós não temos uma rua sequer carpinada. Temos lá a mata com mais de um metro de altura, pondo em perigo a vida das crianças, / porque não dizer, até de adultos, com a criação de insetos. Quero crer que deve haver uma urgência na carpinagem, não só no Bairro do Serpa porque nós sabemos que outros bairros estão carentes desse benefício e nós solicitamos daqui, verbalmente, e vamos conversar também, amanhã, com o senhor Chefe do Executivo para que tome providências, as mais urgentes, nesse sentido. Uma outra crítica que faço é com referência a um projeto que adentrou a esta Casa, porque, quando da reforma administrativa, foram dadas pelnas, digo, plenas e totais condições ao senhor Prefeito Municipal para que ele pudesse armar a sua equipe e fazer uma boa administração. Vejam os senhores que pessoas que não corresponderam à expectativa foram dispensadas. Ele possui cargos, e bons cargos ainda, para pôr azeite na máquina e fazê-la funcionar. / Eu quero crer que a criação de mais dez (dez) cargos, neste momento, principalmente em Comissão, ela virá onerar mais ainda a folha de pagamento, virá provocar um desarranjo na administração, porque eu quero crer que, na situação em que estamos, quanto menos pessoas estiverem manobrando a coisa, melhor será o andamento do serviço. Com a colocação de mais dez pessoas para ditar normas haverá um desencontro de opiniões, haverá serviços executados / até determinado trecho por um elemento, dando continuidade a outro e isso só vem emperrar a administração. Quero crer que esse projeto sobre a criação de cargos é impróprio e prejudicial ao município. Era o que tinha a dizer." Ainda em Explicação Pessoal, com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Eu gostaria de complementar, na / forma que me for mais rápido possível, o meu pensamento a respeito do famigerado Código Tributário. O Nobre Líder da Bancada do MDB, que me perdoe a ausência, disse que houve discussão ampla a respeito do Código Tributário. Não houve absolutamente nenhuma discussão. O projeto entrou em novembro para / ser aprovado em dezembro e depois nós tínhamos o orçamento para estudar, /

e o orçamento por um passe de magia, talvez de forma incorreta, digo, correta, mas inusitada porque eu nunca vi isso em minha vida, o Código Tributário foi aprovado depois do orçamento. Então o que se fez ? se colocou o carro adiante dos bois porque o orçamento já previa a arrecadação antes que houvesse um efeito gerador motivado pelo Código Tributário. Quer dizer, apresentaram orçamento nesta Casa, na ordem de trinta e seis milhões de cruzeiros, / sem saber de onde iam sair. Então eu pergunto: vamos dizer que, por hipótese esse Código fosse rejeitado, por hipótese por aqui não se rejeita nada, mas se fosse rejeitado, então o que iria ocorrer ? O orçamento estaria prejudicado. Porque o Código Tributário teria que ser votado de um exercício para outro, da mesma forma que o orçamento. O orçamento já previa uma arrecadação / brutal da ordem de trinta e seis bilhões de cruzeiros, contra dezesseis bilhões do ano passado. Isso significa um aumento de mais de cem por cento no orçamento. Sem aprovação do Código Tributário porque não houve tempo nenhum para sua discussão. E se houve unanimidade na votação, foi por uma razão muito simples: a mim, por exemplo, pouca diferença faria ficar em pé ou sentado na votação, porque a votação de oito a três ou sete a quatro daria na mesma. De forma que não houve concordância da minha parte na votação do famigerado / Código, porque eu o combati já no orçamento. Quando assumi a tribuna para / discutir o orçamento, eu disse a um grupo de pessoas da Vila Rosina, que nos visitava naquela época, que eles seriam os maiores prejudicados porque o orçamento previa um aumento brutal exatamente no imposto territorial urbano. Ora, o imposto territorial é aquele onde não existe construção e na Vila Rosina, se existirem lá trezentas casas, pelo menos cento e cinquenta delas / não estão cadastradas na Prefeitura porque não têm planta. São barracos, são casinhas feitas nos fins de semana, de forma que eles iriam pagar um imposto maior, o imposto territorial, que é o que foi mais gravado. Tivemos então ocasião de debater o Código Tributário até através do orçamento, porque o Código Tributário, em si, foi votado nos estertores do último exercício. Se não me engano, até, no último dia. Então eu não ajudei coisa nenhuma aprovar esse Código, eu o combati e é bom que fique claro, e as atas estão aí para quem quizer conferir. Eu queria dizer que o Padre José, sem esse aumento brutal de impostos, porque ele aumentou proporcionalmente ao aumento do custo / de vida, deixou em caixa dez bilhões de cruzeiros, sendo três bilhões em dinheiro e sete bilhões vinculados para obras de calçamento. Quer dizer, o Prefeito entrando já tinha sete bilhões para gastar em obras de calçamento já planejado. Depois deu aquela confusão com a rua dos Coqueiros, mas de



qualquer forma foi feita com a rua, digo, com aquele dinheiro. Agora o senhor Líder vem dizer que quem tem uma horta no quintal terá cinquenta por cento de abatimento. Isso é inconstitucional, inclusive, porque tem gente que não tem quintal. Vai plantar essa horta aonde? Outros têm quintal cimentado. Onde vai plantar? A lei não pode fazer diferenciação nenhuma. É inconstitucional toda lei que queira fazer diferença entre um munícipe e outro. Ela tem que dar oportunidade para todos. Então porque o João vai / ter um desconto de cinquenta por cento plantando meia dúzia de pés de cebolinhas no quintal e o Brederodes não vai gozar de nenhum desconto porque / não tem quintal? De forma que é tudo balela. E outra coisa, senhores Vereadores: estão dizendo aqui que vão parcelar em oito pagamentos. Ora, seria ótimo porque aliviaria um pouco os minguados bolsos de nossos munícipes, pelo menos em termos de acúmulo. Mas eu pergunto: como é que haverá tempo material se dizem que vão discutir esse Código Tributário para ser reformulado? Como haveria tempo material, é o que eu quero perguntar, para a distribuição das papeletas dos impostos. Eu fui Prefeito de Caieiras e sei o quanto é difícil a gente distribuir esses avisos. A verdade aí está. Estamos no fim de Fevereiro, já passamos dois meses do exercício e ainda ninguém recebeu aviso de imposto por causa do impasse criado com a revolta / popular. Nós devemos essa solidariedade do povo de Caieiras a não distribuição dos avisos. Agora, se eles não estiverem prontos e tiver que reformular todo o plano, porque como eu disse não tenho acesso à Prefeitura e não sei de nada, para reformular o Código vai ser a mesam, digo, mesma coisa / que o anterior, não vai haver tempo material. A Prefeitura teria que enviar pelo menos com sessenta dias de antecedências os avisos, essas fichas / com o imposto feita pela Lançadoria ao computador, porque não temos mais condição de fazer aviso de imposto batendo à máquina. Então é feito pelo computador, em São Paulo. Então eu pergunto: onde haverá tempo material para fazer esse parcelamento em oito pagamentos se nós já perdemos dois meses do exercício? Como vamos distribuir os avisos em Junho para a pessoa / pagar as parcelas de Abril e Maio? Pelo menos em Abril teria que pagar a primeira para dar os oito meses dentro do exercício, sabido é que não pode passar o imposto de um exercício para o outro sem a consequente multa e sem a inscrição na Dívida Ativa, quer dizer, a pessoa fica sujeita à execução da dívida fiscal. Onde é que nós arrumaríamos tempo? Então esse Código Tributário vai ser feito de "orelhada", como foi feito da primeira /



vez. Não vai ter condição viável de se dar uma solução para o caso e a culpa, sem sombra de dúvida é do senhor Prefeito. Outra coisa que me chamou a atenção, foi a observação do Nobre Vereador Carlos Gomes de que São Paulo é uma cidade estrangulada e que quando Faria Lima se elegeu Prefeito de São Paulo ele aumentou, no primeiro ano de seu mandato, brutalmente os impostos em São Paulo de forma que o povo reclamou durante dois anos e que depois teve então as suas vantagens, porque passou a admirar o Prefeito. Mas ele está muito enganado, eu acompanho Política há vinte e dois anos. Naquela ocasião não foi, exatamente, o brutal aumento de impostos que possibilitou o prestígio de Faria Lima e em consequência ao aumento de obras que ele fez, inegavelmente. O que aconteceu na época foi que tão logo ele aumentou os impostos, havia o I.C.M. em cogitação a ser adotado em favor do Município e do Governo do Presidente Castelo Branco. Ele teve uma sorte tão grande quanto teve o Padre José em Caieiras, foi na mesma época pois o Padre José foi eleito no mesmo dia que o Brigadeiro Faria Lima. Então, logo depois de um ano que ele tinha aumentado os impostos e estava despopularizado em São Paulo, estourou o I. C. M. . Então o Presidente Castelo Branco deu os vinte por cento direto de ICM que antigamente era um tal de imposto de Vendas e Consignações que o Estado arrecadava e não devolvia nunca para o Município, só devolvia se o Prefeito ajudasse o candidato ao Governo, naquela estória que tinha antigamente. Depois não, o Castelo Branco falou é vinte por cento que tem a arrecadar o Estado e a participação do Município é de tanto sobre esse percentual. Aconteceu o inevitável, todos os Bancos com que a Prefeitura trabalhava em São Paulo ficaram abarrotados de dinheiro porque o Estado tinha a obrigação de depositar depois de um prazo do recebimento sob pena de responsabilidade. Foi aí o sucesso da administração Faria Lima, não foi o aumento do imposto do pobre coitado lá de São Paulo. Então, senhores, outra observação quero fazer ao discurso do Nobre Líder do M.D.B. Carlos Gomes, ele confunde; ele cita o caso da casa do Vereador Macedo que se tiver cem metros quadrados vai ser taxada em sessenta mil cruzeiros em valor venal o que corresponderia a um milhão e duzentos cruzeiros antigos, um mil e duzentos cruzeiros novos e mais as taxas as quais o Vereador Dércio fez menção, então vamos admitir, para arredondar, que esse imposto vá para um mil e quatrocentos cruzeiros. Ora, se no ano passado o Vereador Macedo pagou por essa mesma casa trezentos cruzeiros, ele teve um aumento brutal de quase quinhentos por cento em cima de seu imposto e isso



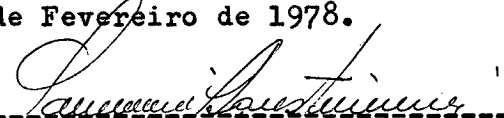
não é justo, então não se pode confundir o "VV" que se trata aí em comumente no direito administrativo e o valor real, o valor venal é uma coisa e o valor real é outra. O valor real é para transmissão de propriedade em venda e compra, é o valor imobiliário da coisa, é um valor que não se pode confundir nunca com o valor venal, porque se fosse taxar o imposto sobre o valor real os senhores calcularem o quanto teria que se pagar então um prédio, digamos, como o hospital. Seria uma barbaridade assim da ordem de um milhão de cruzeiros de imposto porque não tem cabimento confundir o valor venal com o valor real. Finalizando, para não parecer que eu não quero oferecer sugestões ao senhor Prefeito eu solicitaria ao senhor Presidente que fizesse a fineza de determinar à Secretaria, que, em meu nome, sugerisse ao senhor Prefeito que nesses próximos três dias, porque eu não teria oportunidade de vir a essa Casa por estar de viagem, e peço que a Presidência me atenda nesse pedido porque é um pedido perfeitamente legal, e é uma sugestão que estou fazendo apenas para facilitar o meu expediente. A minha sugestão é que para este ano o senhor Prefeito envie uma lei aumentando na proporção do aumento do custo de vida. Se um funcionário Federal teve trinta e oito por cento, se o Estadual vai chegar aos trinta e oito por cento, digamos, se os nossos funcionários chegarem a quarenta, conforme pediu o Nobre Vereador Assis de Crema, uma pretensão que eu endosso totalmente, então que se faça o aumento de imposto entre a faixa de trinta e cinco por cento a quarenta por cento. Assim só para exemplificar, o Vereador Macedo seria aumentado de trezentos cruzeiro para quatrocentos e vinte cruzeiros, isto é, quarenta por cento de aumento porque esse calhamaço do Código Tributário por mais que se mexa nele não vai se arrumar uma solução que atenda além de dez por cento da parcela de nossa população e os senhores verão que estou dizendo a verdade com a reação ainda mais desagradável quando os recibos de impostos começarem a ser distribuídos porque oito parcelas, eu afianço, aposto, como não vai dar para fazer porque passaria do exercício e para fazer em seis ou em quatro parcelas, no fim do exercício, vai ficar pior a emenda do que o soneto, Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." Pede a palavra, pela ordem, o Sr. Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente eu requeiro na forma regimental, de acordo com o artigo cento e cinquenta e cinco, inciso quarto, que na próxima sessão seja solicitado à Delegacia de Polícia que envie aqui um policial a fim de que seja mantida a ordem, porque o que se viu aqui nesta Casa hoje foi uma verdadeira palhaçada e isto aí para mim é ato subversivo provocado pelos vereadores João Henrique de Macedo e Nelson Manzanares que ajudaram a aprovar esse projeto, repito mais uma vez, o Código Tributário e saíram de

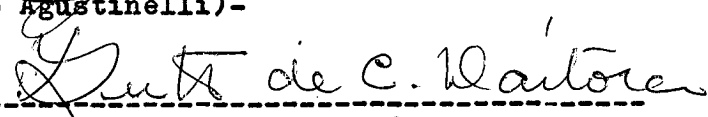
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

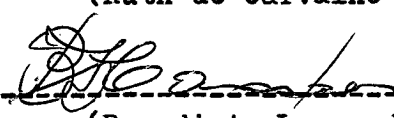
0085

ESTADO DE  SÃO PAULO

porta em porta, de bar em bar, provocando essa vaia do público hoje, coisa que não aconteceu antes. " O senhor Presidente agradece a presença dos munícipes que vieram prestigiar os trabalhos da Câmara e convida-os para comparecerem outras vezes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 1978.

PRESIDENTE: 
 -(Savério Agustinelli)-

PRIMEIRA SECRETÁRIA: 
 -(Ruth de Carvalho Dártora)-

SEGUNDO SECRETÁRIO: 
 -(Benedicto Lopes de Campos)-

-- ooOoo --

- x -